



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1235, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	4



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1235, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - REFORMA DO CRAS

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: Nº 115/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**”, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projeto básico constante no ANEXO deste documento estabelecidas no **CONVÊNIO Nº: 001649/2026**, celebrado no âmbito da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e o **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projetos de engenharia constantes nos anexos deste documento”.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 06 de outubro de 2026, das 08h00min, até 27 de outubro de 2026, as 08:30min (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **27/10/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 05 de outubro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1235, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - Página 2

AVISO - REPUBLICAÇÃO LEILÃO

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 122/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

OBJETO DO LEILÃO: “LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, objetivando a venda de bens móveis inservíveis – veículos pertencentes ao município de acordo com as regras e especificações deste edital.”

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Leilão Eletrônico ocorrerá www.bidmax.com.br (através do auditório virtual), o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº 685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163.

LEILÃO (ONLINE) – 27 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 05 de outubro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1235, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - Página 3

DECRETOS

DECRETO Nº 2300-2026 - ALTERA FERIADO SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO N.º 2.300, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

(Altera o Decreto nº 2.212, de 05 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no ano de 2026.).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc...

D E C R E T A:

Artigo 1º – O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira – Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado linha e coluna referente mês de outubro da tabela - artigo 1º do Decreto nº 2.212/2026.

Município de Mira Estrela/SP, 05 de Outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico, no Paço Municipal de Mira Estrela, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo 2º. Do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1235, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - Página 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 524-2026 - SUSPENDE FÉRIAS ELAINE CRISTINA ZULAIN BENCOMO

PORTARIA Nº 524, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

(Suspende férias do servidor Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: a Srª **ELAINE CRISTINA ZULIAN BENCOMO** de provimento **EFETIVO**, exercendo o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO -GERAL**, através da Portaria nº508/2026 de 21.09.2026 convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 05.10.2026 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1235, Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026 - Página 5

PORTARIA Nº 525-2026 - LICENÇA PRÊMIO ROMILDA DA SILVA PORFIRO

PORTARIA Nº 525, 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: a **Srª ROMILDA DA SILVA PORFIRO** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **SERVENTE I**, sua Licença Prêmio de 60 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **12.05.2021 à 11.05.2026**, defiro o gozo referente a 60 dias, a partir de **05.10.2026 à 03.12.2026** nos termos do artigo 121 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo